



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia e institui Comissão Organizadora para a seleção de profissionais para proporcionarem serviços à Municipalidade e preenchimento dos Cargos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baldim/Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora para a seleção de profissionais para proporcionarem serviços à Municipalidade e preenchimento dos Cargos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baldim/Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º – Ficam designados como membros dessa Comissão os seguintes servidores:

- I- Maria de Fátima Ferreira de Paula
- II- Andréa Aparecida Soares Ferreira
- III- Letícia de Fátima Rodrigues
- IV- Giovanna Estefane Ferreira
- V- Leonardo Augusto Ferreira Barbosa

Parágrafo único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo da Servidora Maria de Fátima Ferreira de Paula, a Servidora Andréa Aparecida Soares Ferreira como Secretária e os servidores Letícia de Fátima Rodrigues, Giovanna Estefane Ferreira e Leonardo Augusto Ferreira Barbosa como Membro.

Art. 3º – A Comissão Organizadora ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baldim, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art. 4º – Compete à Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 08 de janeiro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>08 / 01 / 2024</u>
Local: <u>Assessoria de Gestão</u>
Ass: <u><i>Clarice</i></u>
Nome: <u><i>Clarice</i></u>